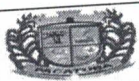




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

Às 10h10min (dez horas e dez minutos) do dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, sito na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N Centro, Pacatuba - SE, reuniram-se os membros dessa Comissão ALMIRA DA CRUZ BRUNO presidente, GEOVAN MELO DOS SANTOS, membro, JEANE FERREIRA BRAZ ALVES, membro, para resultado dos documentos de Habilitação, relativos à **Tomada de Preços nº 04/2023, Contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação em paralelepípedo da estrada que liga os povoados Siqueira e Ponta de Areia na cidade de Pacatuba, em conformidade com as especificações contidas nesse Termo de Referência.** Compareceu a sessão a empresa: **CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.574.266/0001-12, representada pelo senhor Kleber Cardoso Teles, inscrito no CPF sob nº 654.401.025-15. Ato contínuo a Presidente relata que ao iniciar a análise nos documentos de habilitação foi constatado que houve um equívoco na sessão do dia 21 de novembro de 2023, onde recebeu vários envelopes protocolados e não percebeu que um dos envelopes que era da empresa **ASM ENGENHARIA LTDA** era direcionada a Tomada de Preços nº 05/2023. Esse envelope foi aberto e passado para todos os presentes (onde está rubricado por todos). Ao perceber o equívoco esta Presidente entrou em contato via e-mail com a empresa **ASM ENGENHARIA LTDA** relatando o ocorrido e solicitando que protocolasse um novo envelope no município para a TP 05/2023. Feito isso, fica os documentos contidos no envelope da empresa **ASM ENGENHARIA LTDA** nulos. Todas as empresas estão aptas a participarem nas condições de licitantes e representantes legal das respectivas empresas e que comprovam a situação de ME e EPP e terão o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 147/2014. Dando procedimento após análise da Comissão de Licitação e do Engenheiro do Município nos documentos de Habilitação foi constatado que a empresa **ALVESSER SERVIÇOS LTDA** apresentou o Seguro Garantia em nome de outra empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, que a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** está com a certidão Federal VENCIDA em 11 de novembro de 2023, que a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** está com a Certidão Federal VENCIDA em 20 de novembro de 2023. Que as empresas **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA; JRJ CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA INOVA LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI; GS COSTRUÇÕES LTDA; CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA; SANT'S CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME** deixaram de apresentar nos seus atestados técnicos a comprovação de execução de serviço equivalente á EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO CM, ESPESSURA 6CM.AF_10/2022, item 6.2 da planilha de orçamento. Como as empresas **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** e **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** estão aptas do tratamento diferenciado de ME e EPP, abrimos diligência e consultamos as certidões vencidas, onde consultamos e emitimos a Certidão Federal da empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, já a empresa **FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI** ao fazer a consulta na Certidão Federal está impossibilitada de emissão via internet. Sendo assim, as empresas **T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA; JRJ CONSTRUÇOES LTDA; CONSTRUTORA INOVA LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI; GS COSTRUÇÕES LTDA; CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA; CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA; SANT'S CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA – ME** e **ALVESSER SERVIÇOS LTDA** estão **INABILITADAS**, conforme relatos acima. A Presidente da Comissão indaga ao presente se deseja interpor recurso administrativo, de




ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

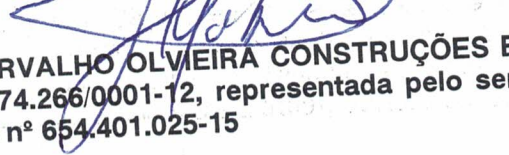
ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

acordo com o artigo 109, Alínea "b" da Lei de Licitações, e o licitante deseja expressamente de recorrer. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias uteis para apresentação de recurso contra a decisão da comissão de licitação, juntamente com o parecer técnico do engenheiro do município. Nada tendo mais a tratar, declaro encerrada a sessão.


ALMIRA DA CRUZ BRUNO
Presidente da CPL


JEANE FERREIRA BRAZ ALVES
Membro.


GEOVAN MELO DOS SANTOS
Membro


CAOL – CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ
sob nº 09.574.266/0001-12, representada pelo senhor Kleber Cardoso Teles, inscrito
no CPF sob nº 654.401.025-15



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este relatório contém o resultado da análise da habilitação técnica apresentados na Tomada de Preço acima referenciada e suas respectivas justificativas.
- 1.2. Dispõe o presente sobre o julgamento da análise da habilitação técnica das licitantes participantes da Tomada de Preço Nº 004/2023.

2. OBJETIVO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem como objeto à Contratação de empresa especializada para obra de Pavimentação em paralelepípedo da estrada que liga os povoados Siqueira e Ponta de Areia na cidade de Pacatuba.

3. LICITANTES

LICITANTES PARTICIPANTES	
EMPRESA	CNPJ
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	10.858.400/0001-96
CAOL CARVALHO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	09.574.266/0001-12
CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDEMENTOS LTDA	44.100.654/0001-62
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA	36.225.952/0001-50
VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA	41.407.657/0001-64
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	13.118.245/0001-60
GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	52.324.145/0001-41
CONSTRUTORA INOVA LTDA	49.265.426/0001-66
ALVESSERR SERVIÇOS LTDA	41.043.797/0001-91
FERRARI EMPREENDEMENTOS LTDA	27.025.488/0001-68
SOEDIS EMPREENDEMENTOS LTDA	30.465.766/0001-02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (conforme o subitem QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 004/2023)

EMPRESAS	ITENS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA						OBSERVAÇÕES
	8.3.1	8.3.2	8.3.4	8.3.6	8.3.6	8.3.6	
JRJ CONSTRUÇÕES LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
CAOL CARVALHO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
VIEIRAS CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	ILEGIVEL	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO; DOCUMENTOS ILEGÍVEIS
CONSTRUTORA INOVA LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
ALVESSER SERVIÇOS LTDA	OK	OK	OK	OK	OK	OK	-
FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA	OK	NÃO OK	OK	OK	OK	OK	CAT'S NÃO INCLUEM PISO INTERTRAVADO

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

5. CONCLUSÃO

O Presente relatório é constituído por 04 (quatro) páginas, com base nos dados apresentados nelas concluimos que a licitante **ALVESSERR SERVIÇOS LTDA**, foi a única empresa licitante a atender todas as determinações do item 8, que trata de habilitação técnica do Edital TOMADA DE PREÇO n° 004/2023, devendo ser, portanto, **HABILITADA**, sob o ponto de vista técnico, do presente certame.

Enquanto as licitantes **JRJ CONSTRUÇÕES LTDA; CAOL CARVALHO DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; CSE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; T&C CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CONSTRUTORA INOVA LTDA; FERRARI EMPREENDIMENTOS LTDA; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, deixaram de apresentar nos seus atestados técnicos a comprovação de execução de serviço equivalente à **EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022**, item 6.2 da planilha orçamentário.

Por entender que este serviço é item essencial a execução do objeto da TOMADA DE PREÇO n° 004/2023, representando parcela relevante do orçamento, concluo que estas empresas devem ser **INABILITADAS** do presente certame.

Pacatuba, 28 de Novembro de 2023.

Maic Araújo da Conceição de Moraes

Engenheiro Civil
CREA: 2716497109